



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=60=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 31^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA. Ao dia treze, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 30^a Sessão Ordinária**, realizada no dia 06/10/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.^o 302/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo Prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para os Projetos de Lei n.^o 26, 27 e 28 de 2025. Lido o **PROJETO DE LEI n.^o 26/2025**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências R\$ 5.193.000,00 - pessoal, encargos e manutenção). Lido o **PROJETO DE LEI n.^o 27/2025**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências". (R\$ 20.000,00- segurança alimentar e nutricional - saúde). Lido o **PROJETO DE LEI n.^o 28/2025**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências". (R\$ 170.000,00 ações médicas endemias). Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 07/2025**, que "Altera a Lei Complementar n. 145 de 09 de agosto 2022, e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.^o 26/2025**, que "**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências**". (R\$ 5.193.000,00-pessoal, encargos e manutenção). A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que se trata de **reforço orçamentário**, necessário para continuidade do serviço público, razão pela qual, é favorável ao pedido de urgência. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.^o 26/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.^o 27/2025**, que "**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências**". (R\$ 20.000,00-segurança alimentar e nutricional - saúde). A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que se trata de convênio federal, razão pela qual, é necessário o trâmite em regime de urgência. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.^o 27/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.^o 28/2025**, que "**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências**". (R\$ 170.000,00 - ações médicas endemias). A vereadora, **Líbia Mendes Pistore**, disse que, considerando em geral os três projetos, reconhece a importância destes pois, são voltados às áreas essenciais, como saúde e segurança alimentar, entre outras. Além do mais, a Vereadora, Líbia, disse que, esses recursos garantem que o município continue oferecendo políticas públicas que envolvem consultas, vacinas e demais serviços fundamentais à população. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.^o 28/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. *A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.^o 26/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^o 27/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^o 28/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 08/2025 que "Dispõe sobre a alteração do gentílico oficial do município de Buritizal, e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 07/2025**, que "Altera a Lei Complementar n.º 145, de 09 de agosto 2022, e dá outras providências", (incluir o termo Pecuária ao nome da Diretoria de Agricultura), este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que agradeceu a presença de todos, colocando a Câmara à disposição dos cidadãos. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, em razão das constantes quedas de energia na cidade, o que acarreta a falta de água, fato esse que vem desde outros mandatos; os vereadores sempre são cobrados pelos municípios e sempre buscaram resolver esses problemas da população, no entanto, disse que os poderes dos vereadores são limitados, restando aos edis, em muitos momentos, apenas informar a população das medidas que são realizadas pelas companhias de água e energia. O Vereador, Rafael, disse que, esta semana teve notícias de um problema de entupimento de esgotos, mas que o Rafael, representante da SABESP na cidade, foi atrás buscar atender ao cidadão, desentupindo a rede de esgoto. O Vereador, Rafael, destacou a importância do diálogo constante com os representantes das companhias de água (SABESP) e energia (CPFL), como forma de entender as razões das dificuldades técnicas apresentadas no fornecimento de serviços à cidade e como forma de exigir um posicionamento dessas empresas, especialmente, da CPFL cujo fornecimento de energia tem sofrido quedas constantes. A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que seria interessante que os vereadores tentassem realizar uma audiência pública e convidassem os representantes da CPFL, bem como fosse dado ampla divulgação do convite para participação da população em geral; que no mandato anterior fez uma representação contra a CPFL e pediu apoio aos vereadores, pedindo que todos assinassem a representação; que na oportunidade, o Promotor de Justiça entendeu que já existia um procedimento no mesmo sentido, ou seja, a queda constante de energia, procedimento esse que fora apresentado pelo prefeito de Igarapava. Ocasião em que a representação fora anexada em conjunto à de Igarapava. No procedimento a CPFL informou que foram realizadas reformas nas redes de transmissão, razão pela qual, segundo a companhia, não haviam outras medidas a serem realizadas, o que foi acatado pelo Sr. Promotor de Justiça, arquivando a peça investigativa; que a Companhia faz um levantamento de quedas de árvores e de outras inconsistências, que são caracterizadas como força maior, razão pela qual, sempre que ocorre uma queda de energia a Companhia de energia busca se eximir dos eventuais danos causados aos cidadãos, nesse sentido. A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, a CPFL busca se eximir da responsabilidade pelas quedas de energia, alegando que está dentro do padrão indicado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), ressaltou que, o que pode gerar algum resultado é o ajuizamento de processos individuais pelos cidadãos, vez que esses causariam alguma perda à CPFL; que ante os parâmetros da ANEEL as quedas estão dentro da normalidade. Nada mais havendo a tratar a Sr.ª Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 13 de outubro de 2025.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO